

DECRETO Nº 12.550, DE 30 DE MARÇO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 355.878,45 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 355.878,45 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

| DOTAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2022 20 2001 04 122 0204 2689 33904013 10010000 | 55.000,00 | - |
| 2022 20 2001 04 122 0204 2157 33903615 10010000 | - | 55.000,00 |
| 2022 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 10010000 | 100.000,00 | - |
| 2022 20 2019 04 122 0204 2002 33903099 10010000 | - | 50.000,00 |
| 2022 20 2019 04 122 0204 2002 44905299 10010000 | - | 50.000,00 |
| 2022 27 2701 10 301 0204 2209 33904099 12110000 | 86.139,75 | - |
| 2022 27 2701 10 302 0204 2212 33504300 12110000 | - | 86.139,75 |
| 2022 27 2701 10 301 0204 2209 33904099 12110000 | 7.090,00 | - |
| 2022 27 2701 10 122 0204 2209 33903099 12110000 | - | 7.090,00 |
| 2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000 | 3.110,00 | - |
| 2022 27 2701 10 302 0204 2209 33903099 12140000 | - | 3.110,00 |
| 2022 20 2023 15 451 0220 1344 44905199 15304000 | 32.799,27 | - |
| 2022 20 2023 15 452 0220 2068 44905191 15304000 | - | 32.799,27 |
| 2022 20 2020 04 122 0225 2686 44905237 15304000 | 71.739,43 | - |
| 2022 20 2020 04 122 0225 2686 44905241 15304000 | - | 71.739,43 |
| TOTAL | 355.878,45 | 355.878,45 |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

12110000 = Recursos Ordinários destinados à Saúde

12140000 = Transferências do Sus - Bloco de Custeio

15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89

DECRETO N° 12.550, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

REGINA COELI LIMA BRAZ
Secretaria-Executiva de Comunicação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

